**Decreto nº 19/2018, de 2 de FEVEREIRO de 2018.**

**REINTEGRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. O requerimento da Servidora Pública Municipal datado de 29 de janeiro de 2018;
2. A análise da documentação supracitada;
3. O parecer jurídico da Procuradoria-Geral;
4. Que em respeito à hierarquia das leis municipais, um Decreto não poderá alterar Lei Complementar que dispuser em contrariedade, principalmente extinguindo um cargo de provimento efetivo quando houver servidor ocupante de vaga legalmente constituída, como é o caso;
5. Que as formalidades legais foram cumpridas;
6. Que embora o Hospital Moisés Dias tenha sido desativado, sobreviveram na estrutura municipal da área da saúde, tanto na Secretaria Municipal de Saúde quanto no Fundo Municipal de Saúde, as atribuições previstas para o referido cargo de Gerente de Saúde;
7. Que a necessidade de manutenção do cargo de Gerente de Saúde ficou clara na proposta original deste Poder Executivo, pois o mesmo sobreviveu à reforma do Plano de Cargos e Salários, constante da Lei Complementar 36/2017, de 6 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar 37/2018, datada de 29 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica a servidora pública municipal Neiva Guedes, reintegrada ao cargo de provimento efetivo Gerente de Saúde, conforme a Portaria 180/2008;

Art. 2° - A Portaria 180/2008 volta a viger em seu inteiro teor, mantendo intactos e sem interrupção seus efeitos desde a data de sua publicação em 10 de junho de 2008.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 24/2015, de 25 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 2 de fevereiro de 2018.

**Amauri furtado de souza**

**Prefeito Municipal em exercício**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 2 de fevereiro de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças**